



Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 015/2026

Dispensa de Licitação 011/2026

Em cumprimento ao art. 72, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, elaboramos este termo de referência para que, no procedimento legal, seja efetuada a aquisição de Material de Escritório e Informática para a Câmara Municipal de Cabreúva.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, conforme especificado no subitem a seguir:

1.2. Das especificações e quantitativos mínimos do objeto:

Item	CATMAT	Descrição	Un. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	471762	Resma de Papel Sulfite 90gr	PCTE	250	41,0100	10.252,50
2	435108	Caneta esferográfica azul Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral - Bic ou equivalente	UN	300	0,9180	275,40
3	425508	Lápis preto 2B	UN	12	0,8425	10,11
4	304482	Borracha com capa plástica protetora	UN	10	2,8350	28,35
5	267596	Prendedor de Papel Metal Binder preto 25mm	UN	48	0,9713	46,62
6	405907	Grampeador 24/6 e 26/6 para 25fl	UN	2	23,6750	47,35
7	434774	Perfurador de papel pequeno - 25fl - com marginador (régua)	UN	2	49,3450	98,69
8	328305	Grampo Trilho plástico branco 195x7x58mm - pcte com 50 unidades	PCTE	10	14,0500	140,50
9	332338	Caneta marca-texto azul com ponta facetada	UN	12	2,5792	30,95



Câmara Municipal de **CABREÚVA**

Item	CATMAT	Descrição	Un. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	428784	Caneta marca-texto verde com ponta facetada	UN	12	2,5792	30,95
11	428783	Caneta marca-texto rosa com ponta facetada	UN	12	2,5792	30,95
12	464166	Mouse Optico sem Fio USB Móvel	UN	4	42,3450	169,38
13	451818	Teclado sem fio USB ABNT2	UN	4	114,1050	456,42
14	455632	Mouse Optico com fio USB Basic	UN	4	26,2700	105,08
15	451817	Teclado com fio ABNT2	UN	4	59,3100	237,24
16	403983	Pilha AA	UN	48	5,8333	280,00
17	419860	Pilha AAA	UN	48	5,2663	252,78
18	376266	Tesoura cabo emborrachado anatômico 21cm	UN	3	16,5067	49,52
19	245461	Molha-dedo creme atóxico sem glicerina 12g	UN	9	4,0100	36,09
20	468950	Tinta para impressora Epson L3250 Ecotank cor preto	UN	50	56,7050	2.835,25
21	320962	Etiqueta adesiva - 10 por página - 50,8mm X 101,6mm (código 6183) pcte com 100 folhas	PCTE	1	81,6800	81,68
22	235468	Aparador de Livros - Bibliocanto - acrílico	PAR	5	17,1460	85,73
23	410688	Pasta em L Ofício Cristal - pcte com 10 unidades	PCTE	16	11,0500	176,80

1.3. As empresas proponentes ficam cientes de que foi adotado código do item do Catálogo de Compras do Governo Federal (CATMAT) mais semelhante ao objeto, devendo ser ofertado produto compatível com a especificação completa deste Termo de Referência;



Câmara Municipal de CABREÚVA

- 1.4. Os itens 12 e 13, 14 e 15 podem ser fornecidos em Kits, porém deverá ser informado na proposta o valor unitário por item;
- 1.5. A entrega dos materiais descritos no item 1.2 será solicitada por meio da emissão de ordem de fornecimento, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, que deverão ser entregues de forma única no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis
- 1.6. O local para a entrega será a Câmara Municipal de Cabreúva localizada na Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva – SP;
- 1.7. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com produtos, transportes, carga, descarga, impostos e demais despesas.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. JUSTIFICATIVA:

- 2.1.1. Justifica-se a obtenção dos materiais descritos no item 1.2 pois, com o objetivo de atender suas necessidades e garantir o pleno funcionamento de suas operações, a Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva solicita a compra de itens de material de escritório com estoque deficiente. A aquisição desses materiais permite assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de rotina administrativa e legislativa prestados por seus funcionários;

2.2. FUNDAMENTAÇÃO

- 2.2.1. A presente contratação está fundamentada na Lei 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 2.2.2. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, inciso II da referida Lei. A modalidade de compra adotada será dispensa de licitação em função do valor, uma vez que foi realizada pesquisa de preço com fornecedores do ramo e região e pesquisa de Preços praticados por outros entes públicos através do Portal Banco de Preços, que apresentou a mediana global de R\$ 15.758,34 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar que integra este processo, a aquisição dos materiais indicados no item 1.2 atenderá às necessidades da Câmara



Municipal de Cabreúva;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para a presente contratação se faz necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados do vencedor da disputa:

I. Para Habilitação Jurídica:

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresário);
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei;
- d)** No caso de sociedades por ações, a documentação que se enquadra no disposto na letra “c” anterior, deverá estar acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando assim o exigir.
- f)** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO.
 - Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o certificado de Condição de Microempreendedor Individual; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempresário Individual;
- g)** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II. Para Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a)** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se



Câmara Municipal de **CABREÚVA**

- houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** (CND) - a regularidade relativa à Fazenda Federal (Seguridade Social), mediante a apresentação da certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- d)** (CND) - Estadual e/ou Municipal:
- Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal;
- e)** (FGTS) - a regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f)** (CNDT) - a regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

OBSERVAÇÃO: Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme artigo 206 do Código tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 25 de outubro de 1966).

III. Declaração Unificada (Anexo I):

- a)** Declaração de que tem pleno conhecimento do objeto deste Termo de Referência e que não se acha inidôneo para licitar e contratar como poder público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a administração municipal e compromisso de declarar ocorrências posteriores;
- b)** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;



- c) Declaração que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- d) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;
- e) Declaração que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- f) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal funcionários ou servidores da Prefeitura do Município de Cabreúva e/ou desta Câmara exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A entrega dos materiais descritos no item 1.2 será solicitada por meio da emissão de ordem de fornecimento, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, que deverão ser entregues de forma única no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- 5.2. Conforme se observa no artigo 96, da Lei 14.133/21, a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dessa contratação.
- 5.3. Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).
- 5.4. A execução do objeto será acompanhada pela Secretaria Administrativa da



Câmara Municipal de CABREÚVA

Câmara Municipal de Cabreúva, ou outro que possa vir a substituí-lo.

5.4.1. Gestor: Rogerio Pereira Da Silva - Mat.: 193

5.4.2. Fiscal: Benito Ferrúcio Marchiori Júnior - Mat.: 102.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis. O pagamento será através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor;

6.2. A emissão da fatura, ou documento equivalente, emitida nos moldes exigidos pela legislação pertinente, devidamente preenchida, contendo a discriminação do objeto, são condições imprescindíveis ao pagamento.

6.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. Para fins de seleção do fornecedor e por tratar-se de bem comum, assim descrito no art. 6º, XIII da LF 14.133/2021, vislumbra-se como a melhor forma a contratação direta, através de dispensa de valor, com base no art. 75, II, visto que é sabido que o valor não ultrapassará dos R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), dada a natureza do objeto, tendo o critério de julgamento, o MENOR PREÇO GLOBAL por lote e o modo de disputa aberto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O custo mediano total estimado para a contratação é de R\$ 15.758,34 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), apurado através da realização de pesquisa de preço com fornecedores do ramo e região e pesquisa de preços praticados por outros entes públicos através do Portal Banco de Preços.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes



Câmara Municipal de **CABREÚVA**

recursos:

- a) 01.01.01.031.0001.2047.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

10. DOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Modelo de declaração unificada

Cabreúva, 07 de maio de 2026.

Kelly Cristina Pinheiro
Assistente Administrativa



ANEXO I do Termo de Referência - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº xxx/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, DECLARA para os devidos fins que em, conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) O enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. **Em caso afirmativo, assinalar com “x” ()**;
- c) Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;
- e) Declaro que tomei conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- f) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g) Declaro não possuir em quadro de pessoal da empresa, funcionários ou servidores da Prefeitura do Município de Cabreúva e/ou desta Câmara exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

_____, XX de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo
(Representante legal da empresa)

Obs. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.